



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME****Processo nº 206-44.2020****AS PARTES:**

CONTRATANTE	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES , Órgão Público Federal, sito na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29.052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 485.125-SSP/ES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 674.280.887-04.
CONTRATADA	RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o número 16.697.776/0001-42, estabelecida na Avenida Rozendo Serapião de Souza Filho, 390, Bairro República, Vitória/ES, CEP 29.070-170, telefax: (27) 3066-6999, endereço eletrônico: comercial@rplseguranca.com.br , representada por seu Sócio Administrador, Sr. THIAGO PÁDUA DE SOUZA , portador da Carteira de Identidade nº 2.175.063 SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 119.924.307-80

Resolvem alterar o contrato firmado em 08 de julho de 2019, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL referente aos seguintes itens da planilha de custos e formação de preços, alterando a Cláusula Quinta:

a) com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 e efeitos financeiros a partir de 1º/01/2020:

- a.1) Salário Normativo: reajuste no percentual de 2,5%, passando de R\$ 1.394,82 para R\$ 1.429,69;
- a.2) Auxílio Alimentação: valor diário do ticket de R\$ 31,75;
- a.3) Auxílio Alimentação nas Férias: valor integral de R\$ 540,00;
- a.4) Plano de Saúde: valor de R\$ 68,86;
- a.5) Contribuição Social x Auxílio Familiar ao Trabalhador: R\$ 14,00 a título de Auxílio Familiar ao Trabalho e exclusão da Contribuição Social;

b) Auxílio Transporte: valor de R\$ 3,90 a partir de 06/01/2020, conforme informação do GVBus;

c) Uniformes, Equipamentos/Armas, Seguro de Vida e Manutenção e Depreciação de Equipamentos: reajuste com a aplicação do percentual de 2,175080%, referente à variação do índice IPCA/IBGE, conforme §6º da Cláusula Sétima do Contrato, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Os valores mensais do presente contrato são os seguintes, em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços anexas, discriminando-se no demonstrativo de valores em anexo os respectivos valores que serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e os valores que serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação

somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade:

VALOR MENSAL DO CONTRATO ATÉ 05/JAN/2020				
Período		Valor líquido	Provisão	Valor total
01/08/2019 a 31/07/2021 - Exceto Período Eleitoral		R\$ 79.636,15	R\$ 9.827,74	R\$ 89.463,89
Período Eleitoral		R\$ 119.265,55	R\$ 16.585,42	R\$ 135.850,97
VALOR MENSAL DO CONTRATO A PARTIR DE 06/JAN/2020				
Período		Valor líquido	Provisão	Valor total
01/08/2019 a 31/07/2021 - Exceto Período Eleitoral		R\$ 79.794,79	R\$ 9.827,74	R\$ 89.622,53
Período Eleitoral		R\$ 119.265,55	R\$ 16.585,42	R\$ 135.850,97
DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO DEVIDA A CONTRATADA - JAN/2020				
Período		Valor Devido	Valor Pago	Diferença
Jan/2020	01 a 05/jan/2020	R\$ 14.429,66	R\$ 14.076,62	R\$ 353,04
	06 a 31/jan/2020	R\$ 75.167,28	R\$ 73.198,45	R\$ 1.968,83
TOTAL		R\$ 89.596,94	R\$ 87.275,07	R\$ 2.321,87

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 2.426.562,26** (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
Jan a Dez/2019	Liquidado no SIAFI	R\$ 485.355,43
	SALDO 2019NE000375	R\$ 7.262,15
TOTAL 2019		R\$ 492.617,58
jan/2020 - Período não Eleitoral	Liquidado no SIAFI	R\$ 87.275,07
	Diferença de Repactuação	R\$ 2.321,87
fev a jun/2020 - Período não Eleitoral	R\$ 89.622,53 x 5 meses	R\$ 448.112,65
jul a nov/2020 - Período Eleitoral	R\$ 135.850,97 x 5 meses	R\$ 679.254,85
dez/2020 - Período não Eleitoral	R\$ 89.622,53 x 1 mês	R\$ 89.622,53
TOTAL 2020	2020NE000179	R\$ 1.306.586,97
jan a jul/2021	R\$ 89.622,53 x 7 meses	R\$ 627.357,71
TOTAL 2021		R\$ 627.357,71
TOTAL GERAL		R\$ 2.426.562,26

II - a COMPLEMENTAÇÃO da Garantia Contratual, em razão da alteração do valor total estimado do contrato, alterando a Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada prestará garantia no valor de R\$ 121.328,11 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e onze centavos), correspondente a **5% (cinco por cento)** do novo valor total deste Contrato de R\$ 2.426.562,26, com validade até 31/07/2021.

III - a ALTERAÇÃO da forma de envio da documentação relativa ao pagamento, dispensando a obrigação de apresentação do original ou cópia conferida, bem como a INSERÇÃO no contrato da previsão de comunicação através de correio eletrônico, alterando a Cláusula Quarta:

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

...

Parágrafo Quinto – Da Documentação Trabalhista e Previdenciária

1. A Contratada deverá enviar, através de correio eletrônico, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos, acompanhados da respectiva nota fiscal:

- A relação de funcionários e lotação, com ocorrências de substituição, referente ao mês que está sendo objeto de faturamento;
- Folha de pagamento analítica, em que conste como tomador o Contratante;
- Contracheques assinados e/ou comprovantes de depósitos bancários;
- Comprovantes de entrega e/ou pagamento de benefícios suplementares, incluindo vale-transporte e auxílio-alimentação;
- Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP);
- Relação de Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP (RE);

- g) Relação de Tomadores/Obras (RET);
- h) Guia da Previdência Social (GPS) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou emitido pela internet;
- i) Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou emitidos pela internet;
- j) Caso necessário, para comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, outros documentos poderão ser solicitados pelo fiscal do contrato.

2. Documentação obrigatória para o início e o término da execução contratual, ou em caso de admissão/demissão de empregados, a qual deverá ser enviada ao Contratante através de correio eletrônico:

2.1. No primeiro mês da prestação dos serviços:

- a) Até 1 (um) dia antes do início dos trabalhos - relação nominal dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, CPF e lotação, devendo ser comunicada imediatamente ao fiscal do contrato qualquer alteração;
- b) Até 15 (quinze) dias após o início da prestação dos serviços, ou após a admissão de novo empregado - cópia da CTPS dos empregados admitidos para a execução dos serviços, devidamente assinada, e dos exames médicos admissionais dos empregados da Contratada;

2.2. Até 10 (dez) dias após o último mês de prestação dos serviços (extinção ou rescisão do contrato), ou após a demissão de empregado - a documentação adicional abaixo relacionada:

- a) TRCT dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
- b) guias de recolhimento da contribuição previdenciária e de FGTS, referentes às rescisões contratuais;

3. O fiscal do contrato deverá enviar mensagem eletrônica de confirmação de recebimento de toda documentação enviada pela Contratada;

4. O CONTRATANTE poderá, a seu critério, solicitar a apresentação de documento original ou cópia autenticada, com vistas à verificação da autenticidade da documentação enviada por e-mail.

5. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a Contratada terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência do fiscal do contrato, para prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive documentalmente;

6. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da Contratada em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias poderão ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

Parágrafo Sexto - Da Comunicação Entre Contratante e Contratada

a) Toda e qualquer documentação relativa à contratação deverá ser encaminhada à outra parte, prioritariamente, através de correio eletrônico.

a.1) O Contratante poderá, a seu critério, solicitar a apresentação de documento original ou cópia autenticada para verificação da autenticidade dos documentos enviados por correio eletrônico.

b) A comunicação será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da Contratada, ficando sob sua responsabilidade a verificação da conta de *e-mail*.

c) As partes se obrigam a informar o endereço eletrônico de contato em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do instrumento contratual, caso não tenha sido informado previamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017, Resolução TSE nº 23.234, de 15/04/2010, na Cláusula Sétima do Contrato e no art. 58, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo.

ADENDO I - DEMOSTRATIVO DE VALORES CONTRATUAIS A PAGAR E A PROVISIONAR A PARTIR DE 06/JAN/2020

TOTAL MENSAL A SER PAGO E PROVISIONADO DURANTE O PERÍODO DE 7 DIAS (SEGUNDA A DOMINGO DAS ELEIÇÕES) EM CADA TURNO NO ANO QUE OCORRER ELEIÇÕES GERAIS						
Categoria de Vigilante/ Escala	Qtd. de Trabalhadores	Valor Mensal por Trabalhador	Valor Mensal por Categoria	Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador	Valor Mensal Total a ser Provisionado	Valor Mensal Total a Pagar, descontada a Provisão
Armado Diurno 12 x 36	2	R\$ 5.265,59	R\$ 10.531,18	R\$ 563,14	R\$ 1.126,28	R\$ 9.404,90
Armado Noturno 12 x 36	2	R\$ 6.137,67	R\$ 12.275,34	R\$ 690,32	R\$ 1.380,64	R\$ 10.894,70
Armado Diurno 5 x 2	1	R\$ 5.262,61	R\$ 5.262,61	R\$ 563,14	R\$ 563,14	R\$ 4.699,47
Desarmado Diurno 12 x 36	24	R\$ 4.490,91	R\$ 107.781,84	R\$ 563,14	R\$ 13.515,36	R\$ 94.266,48
Total Mensal	29	R\$ 21.156,78	R\$ 135.850,97	R\$ 2.379,74	R\$ 16.585,42	R\$ 119.265,55

TOTAL MENSAL A SER PAGO E PROVISIONADO DURANTE O PERÍODO DE 05 MESES NO ANO QUE OCORRER ELEIÇÕES MUNICIPAIS						
Categoria de Vigilante/ Escala	Qtd. de Trabalhadores	Valor Mensal por Trabalhador	Valor Mensal por Categoria	Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador	Valor Mensal Total a ser Provisionado	Valor Mensal Total a Pagar, descontada a Provisão
Armado Diurno 12 x 36	2	R\$ 5.265,59	R\$ 10.531,18	R\$ 563,14	R\$ 1.126,28	R\$ 9.404,90
Armado Noturno 12 x 36	2	R\$ 6.137,67	R\$ 12.275,34	R\$ 690,32	R\$ 1.380,64	R\$ 10.894,70
Armado Diurno 5 x 2	1	R\$ 5.262,61	R\$ 5.262,61	R\$ 563,14	R\$ 563,14	R\$ 4.699,47
Desarmado Diurno 12 x 36	24	R\$ 4.490,91	R\$ 107.781,84	R\$ 563,14	R\$ 13.515,36	R\$ 94.266,48
Total Mensal	29	R\$ 21.156,78	R\$ 135.850,97	R\$ 2.379,74	R\$ 16.585,42	R\$ 119.265,55
TOTAL MENSAL A SER PAGO E PROVISIONADO, EXCETO DURANTE O PERÍODO ELEITORAL						
Categoria de Vigilante/ Escala	Qtd. de Trabalhadores	Valor Mensal por Trabalhador	Valor Mensal por Categoria	Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador	Valor Mensal Total a ser Provisionado	Valor Mensal Total a Pagar, descontada a Provisão
Armado Diurno 12 x 36	2	R\$ 5.265,59	R\$ 10.531,18	R\$ 563,14	R\$ 1.126,28	R\$ 9.404,90
Armado Noturno 12 x 36	2	R\$ 6.137,67	R\$ 12.275,34	R\$ 690,32	R\$ 1.380,64	R\$ 10.894,70
Armado Diurno 5 x 2	1	R\$ 5.262,61	R\$ 5.262,61	R\$ 563,14	R\$ 563,14	R\$ 4.699,47
Desarmado Diurno 5 x 2	12	R\$ 5.129,45	R\$ 61.553,40	R\$ 563,14	R\$ 6.757,68	R\$ 54.795,72
Total Mensal	17	R\$ 21.795,32	R\$ 89.622,53	R\$ 2.379,74	R\$ 9.827,74	R\$ 79.794,79

ADENDO II - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha de Custos e Formação de Preços - A partir de 06/jan/2020				
Processo:	0000206-44.2020.6.08.8000		Licitação:	16/2019
DADOS DO PROPONENTE				
Razão Social.....:		RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA		
CNPJ.....:		16.697.776/0001-42		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		1 Lucro Real		
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			23/04/2019
B	Município/UF			Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada			2020/2021
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos			ES000007/2020
E	Nº de meses de execução contratual			24
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador
Vigilância		Posto	1	2
Total Geral			2	
MÃO-DE-OBRA				
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Vigilante Armado - Diurno
2	Escala			12 x 36
3	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 1.429,69
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/jan/2020
MÓDULO 1:		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)

A	Salário Base			R\$ 1.429,69
B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo	R\$ 1.429,69	R\$ 428,91
		Percentual (%)	30%	
Total da Remuneração				R\$ 1.858,60
MÓDULO 2:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	30	R\$ 31,22
		Valor da Passagem	R\$ 3,90	
		Valor Total Bruto	R\$ 117,00	
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.429,69	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			6,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 85,78	
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 31,75	R\$ 428,62
		Dias Trabalhados/Mês	15	
		Valor Total Bruto	R\$ 476,25	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			10,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 47,63	
C	Auxílio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 540,00	R\$ 40,50
		Quantidade de Tiquetes	1	
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 45,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			10,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 4,50	
D	Seguro de Vida			R\$ 13,11
E	Plano de Saúde			R\$ 68,86
F	Plano Odontológico			R\$ 12,00
G	Auxílio Familiar ao Trabalhador			R\$ 14,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 608,31
MÓDULO 3:		INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 37,70
B	Manutenção e Depreciação de Equipamentos / Armas			R\$ 33,92
Total dos Insumos Diversos				R\$ 71,62
MÓDULO 4:		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		

Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS	
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 371,72
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 27,88
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,59
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,72
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,47
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,69
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,15
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)	1,50%	R\$ 27,88
Total		35,30%	R\$ 656,10
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.		
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.		
Submódulo 4.2:		13° (décimo terceiro) Salário	
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,82
B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 51,67
Subtotal		11,11%	R\$ 206,49
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias	3,92%	R\$ 72,86
Total		15,03%	R\$ 279,35
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,30
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,37
Total		0,09%	R\$ 1,67
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,81
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 61,33
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 36,06
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 12,64
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,01
Total		7,07%	R\$ 131,41
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.			
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)

A	Férias	8,33%	R\$ 154,82
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$ 30,85
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Ausências Legais	0,82%	R\$ 15,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,56
Subtotal		10,86%	R\$ 201,84
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,83%	R\$ 71,18
Total		14,69%	R\$ 273,02
Submódulo 4.6:		Substituto na Intrajornada	
4.6	Substituto na Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	19,20%	R\$ 356,82
B	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Intervalo para Repouso ou Alimentação	6,78%	R\$ 126,01
Total		25,98%	R\$ 482,83
Nota:	Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.6.		
Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 656,10
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	15,03%	R\$ 279,35
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,67
4.4	Custo de Rescisão	7,07%	R\$ 131,41
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	14,69%	R\$ 273,02
4.6	Substituto na Intrajornada	25,98%	R\$ 482,83
Total		72,18%	R\$ 1.824,38
MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 4.362,91
	Custos Indiretos		R\$ 218,15
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 4.581,06
	Lucro		R\$ 229,05
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 4.810,11
D	Tributos		
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	R\$ 157,97
		PIS	R\$ 34,23
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)		
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	R\$ 263,28
Total dos Tributos		R\$ 455,48	
Total		18,65%	R\$ 902,68
Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.		
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.858,60
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 608,31
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)		R\$ 71,62
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.824,38
Subtotal (A+B+C+D)			R\$ 4.362,91
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 218,15
		Lucro	R\$ 229,05
		Tributos	R\$ 455,48
		Total	R\$ 902,68
Valor Total por Empregado			R\$ 5.265,59
Valor Total a Contratar			R\$ 10.531,18

MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,82
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13° (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 54,64
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,27%	R\$ 209,46
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 154,82
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	2,94%	R\$ 54,64
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,27%	R\$ 209,46
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 51,67
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 18,21
Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 69,88
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 61,33
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,01
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 74,34
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 563,14
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 1.126,28

Planilha de Custos e Formação de Preços - A partir de 06/jan/2020

Processo:	0000206-44.2020.6.08.8000	Licitação:	16/2019

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ.....:	16.697.776/0001-42
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1 Lucro Real

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	23/04/2019
B	Município/UF	Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada	2020/2021
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000007/2020
E	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador
Vigilância	Posto	1	2
Total Geral		2	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante Armado - Noturno
2	Escala	12 x 36
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.429,69
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2020

MÓDULO 1:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1.429,69
B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo	R\$ 1.429,69	R\$ 428,91
		Percentual (%)	30%	
C	Adicional Noturno	Base de Cálculo	R\$ 1.858,60	R\$ 419,68
		Percentual (%)	40%	
Total da Remuneração				R\$ 2.278,28

MÓDULO 2:

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	30
		Valor da Passagem	R\$ 3,90
		Valor Total Bruto	R\$ 117,00
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.429,69
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 85,78
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 31,75
		Dias Trabalhados/Mês	15
		Valor Total Bruto	R\$ 476,25
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 47,63
C	Auxílio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 540,00
		Quantidade de Tiquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 45,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de

			Desconto	
			10,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 4,50	
D	Seguro de Vida			R\$ 13,11
E	Plano de Saúde			R\$ 68,86
F	Plano Odontológico			R\$ 12,00
G	Auxílio Familiar ao Trabalhador			R\$ 14,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 608,31
MÓDULO 3:		INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 37,70
B	Manutenção e Depreciação de Equipamentos / Armas			R\$ 33,92
Total dos Insumos Diversos				R\$ 71,62
MÓDULO 4:		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS		
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 455,66
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 34,17
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 22,78
D	INCRA		0,20%	R\$ 4,56
E	Salário Educação		2,50%	R\$ 56,96
F	FGTS		8,00%	R\$ 182,26
G	SEBRAE		0,60%	R\$ 13,67
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)		1,50%	R\$ 34,17
Total			35,30%	R\$ 804,23
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2:		13° (décimo terceiro) Salário		
4.2	13° (décimo terceiro) Salário		%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 189,78
B	Terço Constitucional de Férias		2,78%	R\$ 63,34
Subtotal			11,11%	R\$ 253,12
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias		3,92%	R\$ 89,31
Total			15,03%	R\$ 342,43
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade		

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,59
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,46
Total		0,09%	R\$ 2,05
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,57
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,68
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 75,18
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 44,20
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 15,49
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 15,95
Total		7,07%	R\$ 161,07
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.			
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 189,78
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$ 37,82
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,46
D	Ausências Legais	0,82%	R\$ 18,68
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,68
Subtotal		10,86%	R\$ 247,42
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,83%	R\$ 87,26
Total		14,69%	R\$ 334,68
Submódulo 4.6:		Substituto na Intra jornada	
4.6	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	19,20%	R\$ 356,82
B	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Intervalo para Repouso ou Alimentação	6,78%	R\$ 126,01
Total		25,98%	R\$ 482,83
Nota:	Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.6.		
Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 804,23
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	15,03%	R\$ 342,43
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 2,05
4.4	Custo de Rescisão	7,07%	R\$ 161,07

4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente		14,69%	R\$ 334,68
4.6	Substituto na Intrajornada		25,98%	R\$ 482,83
Total			72,18%	R\$ 2.127,29
MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 5.085,50
	Custos Indiretos		5,00%	R\$ 254,28
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 5.339,78
	Lucro		5,00%	R\$ 266,99
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 5.606,77
D	Tributos			
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	3,00%	R\$ 184,13
		PIS	0,65%	R\$ 39,89
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 306,88
Total dos Tributos			8,65%	R\$ 530,90
Total			18,65%	R\$ 1.052,17
Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.278,28
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 608,31
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)			R\$ 71,62
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			R\$ 2.127,29
Subtotal (A+B+C+D)				R\$ 5.085,50
E	Módulo 5	Custos Indiretos		R\$ 254,28
		Lucro		R\$ 266,99
		Tributos		R\$ 530,90
		Total		R\$ 1.052,17
Valor Total por Empregado				R\$ 6.137,67
Valor Total a Contratar				R\$ 12.275,34
MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS				
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO				
MÓDULO	ITEM		%	Valor (R\$)
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 189,78
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário		2,94%	R\$ 66,98
Subtotal (4.2 A + 4.1)			11,27%	R\$ 256,76
4.5 A	Férias		8,33%	R\$ 189,78
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias		2,94%	R\$ 66,98
Subtotal (4.5 A + 4.1)			11,27%	R\$ 256,76
4.2 B	Terço Constitucional de Férias		2,78%	R\$ 63,34
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias		0,98%	R\$ 22,33

Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 85,67
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 75,18
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 15,95
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 91,13
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 690,32
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 1.380,64

Planilha de Custos e Formação de Preços - A partir de 06/jan/2020

Processo:	0000206-44.2020.6.08.8000	Licitação:	16/2019

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ.....:	16.697.776/0001-42
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1 Lucro Real

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada	2020/2021
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000007/2020
E	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador
Vigilância	Posto	1	1
Total Geral		1	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante Armado - Diurno
2	Escala	5 x 2
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.429,69
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2020

MÓDULO 1:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.429,69
B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo R\$ 1.429,69 Percentual (%) 30% R\$ 428,91

Total da Remuneração			R\$ 1.858,60
MÓDULO 2:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 3,90
		Valor Total Bruto	R\$ 171,60
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.429,69
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 85,78
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 31,75
		Dias Trabalhados/Mês	22
		Valor Total Bruto	R\$ 698,50
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 69,85
C	Auxílio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 540,00
		Quantidade de Tiquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 45,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 4,50
D	Seguro de Vida		R\$ 13,11
E	Plano de Saúde		R\$ 68,86
F	Plano Odontológico		R\$ 12,00
G	Auxílio Familiar ao Trabalhador		R\$ 14,00
H			
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 862,94
MÓDULO 3:		INSUMOS DIVERSOS	
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 46,14
B	Manutenção e Depreciação de Equipamentos / Armas		R\$ 135,69
Total dos Insumos Diversos			R\$ 181,83
MÓDULO 4:		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS	
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		% Valor (R\$)
A	INSS		20,00% R\$ 371,72

B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 27,88
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,59
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,72
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,47
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,69
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,15
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)	1,50%	R\$ 27,88
Total		35,30%	R\$ 656,10
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.		
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.		
Submódulo 4.2:		13° (décimo terceiro) Salário	
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,82
B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 51,67
Subtotal		11,11%	R\$ 206,49
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias	3,92%	R\$ 72,86
Total		15,03%	R\$ 279,35
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,30
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,37
Total		0,09%	R\$ 1,67
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,81
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 61,33
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 36,06
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 12,64
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,01
Total		7,07%	R\$ 131,41
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.			
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 154,82
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$ 30,85
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Ausências Legais	0,82%	R\$ 15,24

E	Ausência por Acidente de Trabalho		0,03%	R\$ 0,56
Subtotal			10,86%	R\$ 201,84
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		3,83%	R\$ 71,18
Total			14,69%	R\$ 273,02
Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas		
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		35,30%	R\$ 656,10
4.2	13° (décimo terceiro) Salário		15,03%	R\$ 279,35
4.3	Afastamento Maternidade		0,09%	R\$ 1,67
4.4	Custo de Rescisão		7,07%	R\$ 131,41
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente		14,69%	R\$ 273,02
Total			72,18%	R\$ 1.341,55
MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 4.244,92
	Custos Indiretos		6,84%	R\$ 290,35
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 4.535,27
	Lucro		6,00%	R\$ 272,12
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 4.807,39
D	Tributos			
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	3,00%	R\$ 157,88
		PIS	0,65%	R\$ 34,21
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 263,13
Total dos Tributos			8,65%	R\$ 455,22
Total			21,49%	R\$ 1.017,69
Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.858,60
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 862,94
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)			R\$ 181,83
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			R\$ 1.341,55
Subtotal (A+B+C+D)				R\$ 4.244,92
E	Módulo 5	Custos Indiretos		R\$ 290,35
		Lucro		R\$ 272,12
		Tributos		R\$ 455,22
		Total		R\$ 1.017,69
Valor Total por Empregado				R\$ 5.262,61
Valor Total a Contratar				R\$ 5.262,61
MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS				
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO				

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,82
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 54,64
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,27%	R\$ 209,46
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 154,82
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	2,94%	R\$ 54,64
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,27%	R\$ 209,46
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 51,67
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 18,21
Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 69,88
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 61,33
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,01
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 74,34
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 563,14
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 563,14

Planilha de Custos e Formação de Preços - A partir de 06/jan/2020

Processo:	0000206-44.2020.6.08.8000	Licitação:	16/2019

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ.....:	16.697.776/0001-42
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1 Lucro Real

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada	2020/2021
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000007/2020
E	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador
Vigilância	Posto	12	1
Total Geral		12	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante Desarmado - Diurno
2	Escala	5 x 2

3	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 1.429,69
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/jan/2020
MÓDULO 1:		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1.429,69
B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo	R\$ 1.429,69	R\$ 428,91
		Percentual (%)	30%	
Total da Remuneração				R\$ 1.858,60
MÓDULO 2:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	R\$ 85,82
		Valor da Passagem	R\$ 3,90	
		Valor Total Bruto	R\$ 171,60	
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.429,69	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			6,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 85,78	
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 31,75	R\$ 628,65
		Dias Trabalhados/Mês	22	
		Valor Total Bruto	R\$ 698,50	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			10,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 69,85	
C	Auxilio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 540,00	R\$ 40,50
		Quantidade de Tiquetes	1	
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 45,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			10,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 4,50	
D	Seguro de Vida			R\$ 13,11
E	Plano de Saúde			R\$ 68,86
F	Plano Odontológico			R\$ 12,00
G	Auxílio Familiar ao Trabalhador			R\$ 14,00
H				
Total dos Beneficios Mensais e Diários				R\$ 862,94
MÓDULO 3:		INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 46,14

Total dos Insumos Diversos			R\$ 46,14
MÓDULO 4:		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS	
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 371,72
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 27,88
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,59
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,72
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,47
F	FGTS	8,00%	R\$ 148,69
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,15
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)	1,50%	R\$ 27,88
Total		35,30%	R\$ 656,10
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.		
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.		
Submódulo 4.2:		13° (décimo terceiro) Salário	
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,82
B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 51,67
Subtotal		11,11%	R\$ 206,49
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias	3,92%	R\$ 72,86
Total		15,03%	R\$ 279,35
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,30
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,37
Total		0,09%	R\$ 1,67
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,81
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 61,33
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 36,06
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso	0,68%	R\$ 12,64

	Prévio Trabalhado			
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,01	
Total		7,07%	R\$ 131,41	
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.				
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$ 154,82	
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$ 30,85	
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,37	
D	Ausências Legais	0,82%	R\$ 15,24	
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,56	
Subtotal		10,86%	R\$ 201,84	
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,83%	R\$ 71,18	
Total		14,69%	R\$ 273,02	
Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas		
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 656,10	
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	15,03%	R\$ 279,35	
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,67	
4.4	Custo de Rescisão	7,07%	R\$ 131,41	
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	14,69%	R\$ 273,02	
Total		72,18%	R\$ 1.341,55	
MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 4.109,23	
	Custos Indiretos	7,00%	R\$ 287,65	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 4.396,88	
	Lucro	6,57%	R\$ 288,88	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 4.685,76	
D	Tributos			
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	3,00%	R\$ 153,88
		PIS	0,65%	R\$ 33,34
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 256,47
Total dos Tributos		8,65%	R\$ 443,69	
Total		22,22%	R\$ 1.020,22	
Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.858,60	

B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 862,94
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)		R\$ 46,14
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.341,55
Subtotal (A+B+C+D)			R\$ 4.109,23
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 287,65
		Lucro	R\$ 288,88
		Tributos	R\$ 443,69
		Total	R\$ 1.020,22
Valor Total por Empregado			R\$ 5.129,45
Valor Total a Contratar			R\$ 61.553,40

MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,82
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 54,64
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,27%	R\$ 209,46
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 154,82
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	2,94%	R\$ 54,64
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,27%	R\$ 209,46
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 51,67
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 18,21
Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 69,88
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 61,33
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,01
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 74,34
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 563,14
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 6.757,68

Planilha de Custos e Formação de Preços - A partir de 06/jan/2020

Processo:	0000206-44.2020.6.08.8000	Licitação:	

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ.....:	16.697.776/0001-42
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1 Lucro Real

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada	2020/2021
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000007/2020
E	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador

Vigilância	Posto	12	2
Total Geral		24	
MÃO-DE-OBRA			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilante Desarmado - Diurno
2	Escala		12 x 36
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.429,69
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/jan/2020
MÓDULO 1:		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.429,69
B	Adicional de Periculosidade	Base de Cálculo	R\$ 1.429,69
		Percentual (%)	30%
Total da Remuneração			R\$ 1.858,60
MÓDULO 2:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	30
		Valor da Passagem	R\$ 3,90
		Valor Total Bruto	R\$ 117,00
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.429,69
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 85,78
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 31,75
		Dias Trabalhados/Mês	15
		Valor Total Bruto	R\$ 476,25
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			10,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 47,63
C	Auxílio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 540,00
		Quantidade de Tiquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 45,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			10,00%

		Desconto do Empregado	-R\$ 4,50	
D	Seguro de Vida			R\$ 13,11
E	Plano de Saúde			R\$ 68,86
F	Plano Odontológico			R\$ 12,00
G	Auxílio Familiar ao Trabalhador			R\$ 14,00
H				
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 608,31
MÓDULO 3:		INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 37,70
Total dos Insumos Diversos				R\$ 37,70
MÓDULO 4:		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS		
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 371,72
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 27,88
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 18,59
D	INCRA		0,20%	R\$ 3,72
E	Salário Educação		2,50%	R\$ 46,47
F	FGTS		8,00%	R\$ 148,69
G	SEBRAE		0,60%	R\$ 11,15
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)		1,50%	R\$ 27,88
Total			35,30%	R\$ 656,10
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2:		13° (décimo terceiro) Salário		
4.2	13° (décimo terceiro) Salário		%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 154,82
B	Terço Constitucional de Férias		2,78%	R\$ 51,67
Subtotal			11,11%	R\$ 206,49
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias		3,92%	R\$ 72,86
Total			15,03%	R\$ 279,35
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade		
4.3	Afastamento Maternidade		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		0,07%	R\$ 1,30

B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,37
Total		0,09%	R\$ 1,67
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,81
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 61,33
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 36,06
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 12,64
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,01
Total		7,07%	R\$ 131,41
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.			
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 154,82
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$ 30,85
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Ausências Legais	0,82%	R\$ 15,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,56
Subtotal		10,86%	R\$ 201,84
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,83%	R\$ 71,18
Total		14,69%	R\$ 273,02
Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 656,10
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	15,03%	R\$ 279,35
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,67
4.4	Custo de Rescisão	7,07%	R\$ 131,41
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	14,69%	R\$ 273,02
Total		72,18%	R\$ 1.341,55
MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 3.846,16
	Custos Indiretos	4,50%	R\$ 173,08
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 4.019,24
	Lucro	2,07%	R\$ 83,20
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 4.102,44
D	Tributos		
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	3,00% R\$ 134,73
		PIS	0,65% R\$ 29,19

	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 224,55
	Total dos Tributos		8,65%	R\$ 388,47
Total			15,22%	R\$ 644,75

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.858,60
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 608,31
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)		R\$ 37,70
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.341,55
Subtotal (A+B+C+D)			R\$ 3.846,16
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 173,08
		Lucro	R\$ 83,20
		Tributos	R\$ 388,47
		Total	R\$ 644,75
Valor Total por Empregado			R\$ 4.490,91
Valor Total a Contratar			R\$ 107.781,84

MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,82
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 54,64
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,27%	R\$ 209,46
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 154,82
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	2,94%	R\$ 54,64
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,27%	R\$ 209,46
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 51,67
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 18,21
Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 69,88
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 61,33
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,01
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 74,34
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 563,14
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 13.515,36



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 31/03/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PADUA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 31/03/2020, às



17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0344771** e o código CRC **C566F252**.

0000206-44.2020.6.08.8000

0344771v1